



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.418/2018

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 4.200/2017 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

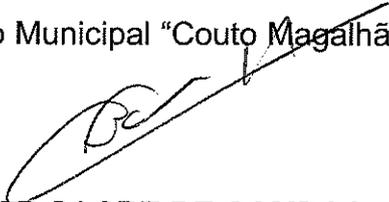
Art. 1º Fica alterado o art. 2.º da lei municipal n.º 4.200/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Toda obra pública deverá ser identificada com placa, devendo constar:

- I – data de início e término da obra;
- II – nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço;
- III – em caso de execução de obra por mais de uma empresa, os nomes de todas as empresas que compõe o Consórcio;
- IV – valor total da obra;
- V – número do convênio, quando houver;
- VI – fonte do recurso especificando sua origem, se:
 - a) recursos próprios.
 - b) recursos estadual e/ou federal.
 - c) emenda parlamentar.
 - d) TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).
- VIII – responsável técnico pela obra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos à data de vigência da Lei Municipal n.º 4.200/2017.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 18 de dezembro de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Resolve:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Fevereiro/2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
900	ADRIANE KATIA DE LIMA CAMPOS	EFETIVA	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
2417	AMARILDO DOS SANTOS DE ARRUDA	EFETIVO	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
3562	ANERSON MIRANDA	EFETIVO	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
4874	ARISTEU DA SILVA NETO	EFETIVO	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
30117	MAGNA TEIXEIRA ALVES	EFETIVA	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
38170	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	EFETIVO	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
44831	TATIANE ROBERTA MARTINS MORA	EFETIVA	2017/2018	01.02.19 À 20.02.19
86710	STEFANNY ANJOS DOS SANTOS	EFETIVA	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19
86716	VIVIANE FERREIRA DA SILVA ASSIS	EFETIVA	2017/2018	01.02.19 À 02.03.19

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de Dezembro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.º 4.418/2018

LEI N.º 4.418/2018

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 4.200/2017 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da lei municipal n.º 4.200/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Toda obra pública deverá ser identificada com placa, devendo constar:

- I – data de início e término da obra;
- II – nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço;
- III – em caso de execução de obra por mais de uma empresa, os nomes de todas as empresas que compõe o Consórcio;
- IV – valor total da obra;
- V – número do convênio, quando houver;
- VI – fonte do recurso especificando sua origem, se:
 - a) recursos próprios. b) recursos estadual e/ou federal. c) emenda parlamentar. d) TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).
- VIII – responsável técnico pela obra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos à data de vigência da Lei Municipal n.º 4.200/2017.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de dezembro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 1.400/2018

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº007/2017 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias** regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a vigorar a partir de 21/12/2018 à 30/12/2018, ao servidor **GONÇALO CIRIACO DA COSTA FILHO**, matrícula nº 18501, Efetivo na função de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 27 de Dezembro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 15/2018

Processo n. 543938/2018. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Manutenção Predial em 09 Centros Municipais de Educação Infantil, 11 Unidades Escolares e no Núcleo Tecnológico Municipal Várzea Grande, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Após análise a CPL **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 09.488.002/0001-46, **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME** CNPJ: 21.857.277/0001-05, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **E R DOS SANTOS – ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36, **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 03.155.687/0001-22 e **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADAS:** Para o Lote 01 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar. Para o Lote 02 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar. Para o Lote 03 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar e **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em 2º lugar. Para o Lote 04 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar. Para o Lote 05 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar. Para o Lote 06 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar e **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em 2º lugar. Para o Lote 07 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar. Para o Lote 08 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar e **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em 2º lugar. Para o Lote 09 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar e **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em 2º lugar. Para o Lote 10 as propostas de preços das licitantes: **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em 1º lugar e **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** CNPJ: 03.301.414/0001-49 em 2º lugar. Para o Lote 11 as propostas de